CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 2109/2026

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de **Faixa de pedestres e demais sinalizações para a Rua Antônio Mariano de Abreu, 778 - Bairro Paulo VI – 31 998 452 – Regional Nordeste.**

A faixa de pedestre garante a segurança e a visibilidade na travessia urbana, além de assegurar a prioridade do pedestre sobre os veículos. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, ela é um espaço de proteção à vida e organiza o fluxo do trânsito.

Principais Benefícios

- **Segurança e Visibilidade:** Funciona como um sinal de alerta para os motoristas, reduzindo o risco de atropelamentos.
- **Prioridade Legal:** Garante o direito de passagem ao pedestre, mesmo com o semáforo mudando de cor durante a travessia.
- **Prevenção:** Organiza a travessia em áreas de cruzamentos, evitando acidentes e promovendo a harmonia entre veículos e pedestres.

As demais sinalizações também são imprescindíveis para garantir a segurança da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.07.10 13:52:36 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316